

**Prefeitura Municipal de Dourado**

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 2996 , DE 26 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1789**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$62.774,51 distribuídos as seguintes dotações:

|                            |    |                       |  |                  |
|----------------------------|----|-----------------------|--|------------------|
| <b>Suplementação ( + )</b> |    |                       |  | <b>62.774,51</b> |
| 02                         | 05 | 02                    | Sector de Planejamento e Desenvolvimento Econômico |                  |
|                            | 69 | 22.661.0020.1015.0000 | Desenvolvimento Econômico                          | 62.774,51        |
|                            |    | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                                | F.R.: 0 01 00    |
|                            |    | 01                    | TESOURO  |                  |
|                            |    | 110 000               | GERAL  |                  |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

|                 |                   |                  |
|-----------------|-------------------|------------------|
| <b>Excesso:</b> |                   | <b>62.774,51</b> |
|                 | Fontes de Recurso |                  |
|                 | 01 00             | 62.774,51        |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 26 de junho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Gino José Torrezan  
Prefeito Municipal  
de Dourado